

## **DECRETO Nº 30.003**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-14077/2020, da SEME/SAE,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, alíneas "a" do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

*I – Representantes do Magistério*

*a) Representantes do Magistério Estadual:*

*Titular: (...)*

*Suplente: Maurício Soares Lima Junior*

*(...)"*

**Art. 2º** O Mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2023, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6208 de 08/12/20.

